

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Alteram o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 88/11, 92/11, 99/11, 103/11 e 104/11; Protocolos ICMS nºs 26/08 e 38/11; Ajustes SINIEF nºs 08/11 a 11/11; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o § 12 ao art. 383, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012:

“Art. 383. (...)

(...)

§ 12. Os campos do DANFE deverão conter a informação das respectivas marcas XML do arquivo da NF-e, quando conhecidos no momento da solicitação de autorização de uso, não podendo ser impressas nem apostas por qualquer outro meio informações que não constem do arquivo da NF-e, ou de seu respectivo protocolo de autorização, ou do registro de saída. (Aj. SINIEF 8/11)”

II - o art. 388 - A, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012:

“Art. 388 - A. As informações relativas à data, hora de saída e ao transporte, caso não constem do arquivo XML, da NF-e transmitido nos termos do art. 379 e seu respectivo DANFE, deverão ser comunicadas através de Registro de Saída. (Aj. SINIEF 8/11)

§ 1º O Registro de Saída deverá atender ao leiaute estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte”.

§ 2º A transmissão do Registro de Saída será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º O Registro de Saída deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária.

§ 5º O Registro de Saída só será válido após a cientificação de seu resultado mediante o protocolo de que trata o § 2º, disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo a chave de acesso da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º A administração tributária autorizadora deverá transmitir o Registro de Saída para as administrações tributárias e entidades previstas no art. 382.

§ 7º Caso as informações relativas à data e hora de saída não constem do arquivo XML, da NF-e nem seja transmitido o Registro de Saída no prazo estabelecido no “Manual de Integração - Contribuinte” será considerada a data de emissão da NF-e como data de saída.”

III - o § 7º ao art. 390, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

“Art. 390. (...)

(...) ”

§ 7º A partir de 1º de julho de 2012 não poderá ser utilizada carta de correção em papel para sanar erros em campos específicos de NF-e. (Aj. SINIEF 10/11)”

IV - o § 5º ao art. 395, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

“Art. 395. (...)

(...) ”

§ 5º As NF-e que, nos termos do inciso II do § 3º do art. 378, forem diferenciadas somente pelo ambiente de autorização deverão ser regularmente escrituradas nos termos da legislação vigente, acrescentando-se informação explicando as razões para esta ocorrência. (Aj. SINIEF 10/11)”

V - o CAPÍTULO XXIX - A - DAS OPERAÇÕES DE RETORNO SIMBÓLICO DE VEÍCULOS AUTOPROPULSADOS, com o respectivo art. 1.089 - A, ao TÍTULO II - DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ESPECIAIS, do LIVRO III - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011:

“Art. 1.089 - A. Os veículos autopropulsados faturados pelo fabricante de veículos e suas filiais que, em razão de alteração de destinatário, devam retornar ao estabelecimento remetente, podem ser objetos de novo faturamento, por valor igual ou superior ao faturado no documento fiscal originário, sem que retornem fisicamente ao estabelecimento remetente. (Aj. SINIEF 11/11)

§ 1º Para efeitos deste capítulo, considera-se estabelecimento remetente o estabelecimento do fabricante de veículos ou suas filiais.

§ 2º O estabelecimento remetente deve emitir nota fiscal pela entrada simbólica do veículo, com menção dos dados identificados do documento fiscal original, registrando no livro Registro de Entradas.

§ 3º Quando ocorrer o novo faturamento do veículo, deverá ser referenciado documento fiscal da operação originária, no respectivo documento fiscal, bem como constar a seguinte observação: “Nota Fiscal de novo faturamento, objeto de retorno simbólico, emitida nos termos do Ajuste SINIEF 11/11 e art. 1.089 - A, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008”.

§ 4º Na hipótese de aplicação do Convênio ICMS 51/00, de 15 de setembro de 2000 e do art. 1.083, o disposto neste capítulo aplica-se somente no caso de o novo destinatário retirar o veículo em concessionária deste Estado envolvida na operação anterior.”

VI - o inciso XXXIX ao art. 1.166, com efeitos a partir de 1º de julho de 2012:

“Art. 1.166. (...)

(...) ”

XXXIX - campo 39 - Valor do Repasse do dia 20 - será preenchido pela refinaria de petróleo que efetuar o cálculo de repasse, conforme relatórios recebidos de distribuidoras de combustíveis, importador e Transportador Revendedor Retalhista - TRR, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes. (Aj. SINIEF 9/11)”

VII - o art. 1.471 - S, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.471 - S. Ficam isentas do ICMS, a partir de 21 de outubro de 2011, as operações realizadas com os seguintes fármacos e medicamentos derivados do plasma humano



Diário Oficial

coletado nos hemocentros de todo o Brasil, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás: (Conv. ICMS 103/11)

Item	Fármacos	NCM Fármacos	Medicamentos	NCM Medicamentos
I	Albumina Humana	3504.00.90	Soroalbumina humana a 20% - Frasco Ampola 200mg/ml	3002.10.37
II	Concentrado de Fator IX	3504.00.90	Concentrado de Fator IX da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
III	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 250 UI	3002.10.39
IV	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 500 UI	3002.10.39
V	Concentrado de Fator VIII	3504.00.90	Concentrado de Fator VIII da Coagulação Frasco de 1.000 UI	3002.10.39
VI	Concentrado de Fator de Von Willebrand	3504.00.90	Concentrado de Fator de Von Willebrand Frasco de 1.000 UI	3002.10.39

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo fica condicionada a que:

I - os medicamentos estejam beneficiados com isenção ou alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

II - a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações previstas neste artigo esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS."

Art. 2º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o § 17 do art. 44:

"Art. 44. (...)

(...)"

§ 17. Não se aplica até 31 de outubro de 2011, o benefício da redução da base de cálculo prevista no inciso V deste artigo, às indústrias ceramistas beneficiárias do crédito presumido estabelecido no art. 56, inciso XI deste Regulamento. (Conv. ICMS 50/93, 96/93, 102/96, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02 e 10/04);

(...)"

II - o § 14 do art. 56:

"Art. 56. (...)

(...)"

§ 14. O crédito presumido de que trata o inciso XI, deste artigo será utilizado, opcionalmente, após a redução de base de cálculo de que trata o inciso V do art. 44, pelo contribuinte, em substituição ao sistema normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, inclusive o de que trata o inciso V do art. 44.

(...)"

III - o § 3º do art. 378, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

"Art. 378. (...)

(...)"

§ 3º A concessão da Autorização de Uso: (Aj. SINIEF 10/11)

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no Manual de Integração - Contribuinte e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na NF-e;

II - identifica de forma única uma NF-e através do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização."

IV - o § 2º do art. 380, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

"Art. 380. (...)

(...)"

§ 2º Este Estado poderá, por protocolo, estabelecer que a autorização de uso será concedida mediante a utilização de ambiente de autorização disponibilizado através de infraestrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada. (Aj. SINIEF 08/07 e 10/11)

(...)"

V - o inciso II do caput do art. 381, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

"Art. 381. (...)

(...)"

II - da denegação da Autorização de Uso da NF-e, em virtude de: (Aj. SINIEF 10/11)

a) irregularidade fiscal do emitente;

b) irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada;

(...)"

VI - o inciso I do caput e o caput do § 12, todos do art. 385, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

"Art. 385. (...)

I - transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) ou para o Sistema de Sefaz Virtual de Contingência (SVC), nos termos dos artigos 378, 379 e 380 deste Regulamento; (Aj. SINIEF 10/11)

(...)"

§ 12. Considera-se emitida a NF-e em contingência, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso: (Aj. SINIEF 10/11)"

VII - o caput do art. 390:

"Art. 390. Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, de que trata o art. 381, durante o prazo estabelecido no 'Manual de Integração - Contribuinte' o emitente poderá sanar erros em campos específicos da NF-e, observado o disposto no § 1º. A do art. 7º do Convênio SINIEF s/nº de 1970, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à Administração Tributária da unidade federada do emitente. (Aj. SINIEF 8/07 e 8/10)

(...)"

VIII - o art. 719; o caput e o seu inciso II e o § 1º do art. 720; o caput do art. 721; o art. 723; o inciso I do caput, o caput do § 1º, o inciso II do § 2º do art. 725; o caput do art. 727 e o art. 728, todos com efeitos a partir de 05 de outubro de 2011:

"Art. 719. O ECF a ser autorizado para emissão de Cupom Fiscal com início da prestação em outra unidade federada, deverá ter a capacidade de distinguir as prestações desse estado e as do estado do Piauí, em totalizadores parciais específicos identificados por meio dos respectivos índices, associados às siglas das unidades, atendendo, ainda, ao disposto no inciso IV do art. 597. (Conv. ICMS 88/11)

(...)"

Art. 720. O pedido de uso, alteração ou cessação de uso de ECF será solicitado neste Estado, através do formulário previsto no art. 667, devendo informar adicionalmente, no campo observações: (Conv. ICMS 88/11)

(...)"

II - tratando-se de equipamento previsto no art. 719, informar para quais outras unidades federadas o ECF poderá emitir Cupom Fiscal, tendo essas unidades como início da prestação de serviço de transporte de passageiro; (Conv. ICMS 88/11)

(...)"

§ 1º Na hipótese do inciso II deste artigo, o contribuinte deverá entregar a cada unidade federada cadastrada nos totalizadores parciais específicos, cópia do documento de

autorização do ECF fornecido por este Estado, no prazo de 15 (quinze) dias após a autorização de que trata o art. 721. (Conv. ICMS 88/11)

(...)

Art. 721. A empresa que emita Cupom Fiscal para prestação de serviço de transporte de passageiro com início em outra unidade federada, deverá solicitar autorização de uso para o ECF também na unidade federada de início da prestação, após adotadas as providências previstas no art. 720, devendo: (Conv. ICMS 88/11)

(...)

Art. 723. O Cupom Fiscal para registro de prestação de serviço de transporte de passageiro deverá ser emitido na prestação de serviço de transporte rodoviário, ferroviário ou aquaviário, de passageiro. (Conv. ICMS 88/11)

Parágrafo único. Havendo a necessidade de emissão de uma segunda via do documento de que trata este artigo, em função de perda ou extravio do mesmo pelo usuário do serviço de transporte, serão observados os seguintes procedimentos: (Conv. ICMS 88/11)

I - o Cupom Fiscal original extraviado, obrigatoriamente deverá conter, impresso pelo ECF, os dados de identificação do usuário do serviço; (Conv. ICMS 88/11)

II - a segunda via deste documento será gerada pelo PAF-ECF e impresso em Relatório Gerencial pelo ECF, com base nas informações extraídas do registro R04 do arquivo gerado pela função estabelecida no item 9 do requisito VII do Anexo I do Ato COTEPE/ICMS 06/08, utilizando como parâmetros de identificação do documento a data de emissão e o CPF do adquirente no documento original extraviado; (Conv. ICMS 88/11)

III - uma vez gerada a segunda via na forma do inciso II o arquivo eletrônico resultante desta geração deverá ser mantido a disposição do Fisco pelo prazo decadal; (Conv. ICMS 88/11)

IV - a segunda via impressa deverá conter também declaração expressa e assinada pelo usuário do serviço de transporte com o seguinte teor: EU, (identificação do consumidor) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI (art. 299 do Código Penal), QUE O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO FOI EXTRAVIADO. (Conv. ICMS 88/11)

(...)

Art. 725. (...)

I - nele serão escrituradas todas as Reduções Z emitidas pelos ECF autorizados para o estabelecimento e por aqueles equipamentos autorizados para a empresa em outras unidades da Federação e, se for o caso, os Bilhetes de Passagens emitidos manualmente e registrados no PAF-ECF; (Conv. ICMS 88/11)

(...)

§ 1º A escrituração da Redução Z, bem como a da via da Redução Z emitida no ECF previsto no art. 719 será feita no Resumo de Movimento Diário, da seguinte forma: (Conv. ICMS 88/11)

(...)

§ 2º (...)

(...)

II - centralizar os registros e as informações fiscais, devendo manter à disposição do fisco os documentos relativos a todos os locais abrangidos pela centralização. (Conv. ICMS 88/11)

(...)

Art. 727. Quando não for possível a emissão de Cupom Fiscal em decorrência de sinistro ou razões técnicas, será emitido, em substituição, de forma manual, o Bilhete de Passagem, que deverá ser registrado no PAF-ECF. (Conv. ICMS 88/11)

(...)

Art. 728. O Cupom Fiscal emitido poderá ser revalidado pelo contribuinte, devendo ser indicado, ainda que no verso do Cupom Fiscal, a nova data e hora de embarque e o número da poltrona a ser utilizada pelo passageiro. (Conv. ICMS 88/11)"

IX - inciso VI do § 2º, e os §§ 5º, 6º e 9º, todos do art. 735:

"Art. 735. (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

VI - a partir do período de competência de abril de 2011, as alterações de dados da DIEF, feitas por meio de DIEF RETIFICADORA, poderão ser apresentadas até o prazo para a entrega da DIEF do período seguinte, observado o disposto no § 7º, e após esse prazo, observado o disposto no § 6º.

(...)

§ 5º Até 31 de outubro de 2011, transcorrido o prazo de que trata o inciso VI do § 2º, a DIEF somente poderá ser retificada mediante autorização do AFFE, via processo administrativo.

§ 6º Transcorrido o prazo de que trata o inciso VI do § 2º, a retificação de DIEF da qual decorra redução do valor do ICMS apurado somente será permitida mediante processo administrativo formalizado junto à Unidade de Fiscalização da Secretaria da Fazenda, cabendo ao Auditor Fiscal analisar e decidir pelo deferimento ou indeferimento, observado o disposto no § 7º e no inciso VI do § 2º.

(...)

§ 9º Na hipótese em que dos valores dos créditos do ICMS não lançados tempestivamente e nem lançados no prazo de que trata o inciso VI do § 2º, decorrer ICMS devido e não recolhido, a apuração do ICMS deverá ser refeita pelo AFFE em controles extra-fiscais, levando-se em consideração a inclusão do crédito fiscal não lançado e o saldo devedor encontrado ficará sujeito aos acréscimos moratórios, juros e atualização monetária, nos termos dos arts. 143 a 145, observado o disposto no § 10 do art. 47 e no § 5º deste artigo.

(...)"

X - o caput do art. 1.028, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012:

"Art. 1.028. O agente da CCEE, sem prejuízo do cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação do ICMS, com exceção, a partir de 1º de janeiro de 2012, da comercialização de energia destinada aos Estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, deverá observar o seguinte: (Conv. ICMS 15/07 e 99/11)

(...)"

XI - a alínea "j" do inciso I do art. 1.140:

"Art. 1.140. (...)

I - (...)

(...)

j) preparados para fabricação de sorvete em máquina, classificados nas posições 1806.1901 e 2106 da NCM/SH. (Prot. ICMS 26/08)

(...)"

XII - a alínea "a" do inciso XIX do art. 1.166, com efeitos a partir de 1º de julho de 2012:

"Art. 1.166. (...)

(...)

XIX - (...)

a) pela refinaria de petróleo que efetuar o cálculo de repasse, conforme relatórios recebidos de distribuidoras de combustíveis, importador, formulador e Transportador Revendedor Detalhista - TRR, em relação às operações cujo imposto tenha sido anteriormente retido por refinaria de petróleo ou suas bases. (Aj. SINIEF 9/11)

(...)"



XIII - o caput do art. 1.286 e o caput e o § 1º do art. 1.287, todos com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011:

“Art. 1.286. Nas operações interestaduais com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, classificados nas posições 40.11 e 40.13 e na subposição 4012.90 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH -, de que trata a tabela a seguir, fica atribuída ao estabelecimento importador e ao estabelecimento industrial fabricante a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS - devido nas subseqüentes saídas ou entradas com destino ao ativo imobilizado ou ao consumo dos produtos mencionados neste artigo, observado, no que couber, o disposto no art. 1.260.(Conv. ICMS 85/93 e 93/11)

Item	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST original (%)
1	40.11	pneus, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida	42
2	40.11	pneus, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá-carregadeira	32
3	40.11	pneus para motocicletas	60
4	40.11	outros tipos de pneus	45
5	4012.90 40.13	protetores, câmaras de ar	45

(...)

Art. 1.287. A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária será, a partir de 1º de dezembro de 2011, o valor correspondente ao preço de venda a consumidor constante de tabela estabelecida por órgão competente para venda a consumidor, acrescido do valor do frete.

§ 1º Inexistindo o valor de que trata o caput, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições, e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (“MVA Ajustada”), calculado segundo a fórmula MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] -1, onde: (Conv. ICMS 92/11)

I - “MVA ST original” é a margem de valor agregado indicada na tabela do caput do art. 1.286;

II - “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota prevista para as operações substituídas, na unidade federada de destino.

(...)

XIV - o inciso II do § 1º do art. 1.298 e o art. 1.299, este com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011:

“Art. 1.298. (...)

§ 1º (...)

(...)

II - aos preparados para fabricação de sorvete em máquina, classificados nas posições 1806, 1901 e 2106 da NCM/SH. (Prot. ICMS 26/08)

(...)

Art. 1.299. O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será, a partir de 1º de setembro de 2011, calculado mediante a aplicação da alíquota vigente neste Estado, para as operações internas, sobre o preço máximo ou único de venda a ser praticado pelo contribuinte substituído, fixado por autoridade competente ou, na falta deste, o preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, deduzindo-se o imposto devido pelas suas próprias operações. (Prot. ICMS 38/11)

§ 1º Inexistindo o valor de que trata o caput, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (“MVA Ajustada”), calculado segundo a fórmula:

“MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] -1”,

onde:

I - “MVA ST original” corresponde às seguintes margens de valor agregado:

a) de 70% (setenta por cento) para os produtos indicados no inciso I do § 1º do art.

1.298;

b) de 70% (setenta por cento) para os produtos indicados no inciso II do § 1º do art.

1.298;

II - “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituído da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no § 1º do art. 1.298.

§ 2º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas será efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado previstos neste artigo.

§ 3º Na hipótese de adoção da base de cálculo prevista no caput:

I - o fabricante ou importador fica responsável por enviar diretamente, ou através de suas entidades representativas, à UNIFIS da SEFAZ-PI, as tabelas atualizadas de preço sugerido praticado pelo varejo, em meio eletrônico, contendo no mínimo a codificação do produto, descrição comercial e o valor unitário, no prazo de 10 dias após alteração nos preços.

II - quando o valor da operação própria do substituído for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço sugerido pelo fabricante ou importador, a base de cálculo do imposto será a prevista no § 1º deste artigo.”

XV - o caput do art. 1.369, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.369. Ficam isentas do ICMS, a partir de 21 de outubro de 1997 até 30 de abril de 2014, as operações com preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH (Convs. ICMS 89/97, 23/98, 60/98, 85/98, 116/98, 90/99, 51/01, 127/01, 119/03, 40/07 e 104/11):

(...)”

XVI - o caput do art. 1.370, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.370. Ficam isentas do ICMS, no período de 26 de março de 1999 a 30 de abril de 2014, as operações com os equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, relacionados no Anexo CCXXVI, classificados pela NBM/SH (Convs. ICMS 01/99, 05/99, 55/99, 90/99, 84/00, 127/01, 30/03, 10/04, 113/05, 40/07 e 104/11).

(...)”

XVII - o art. 1.420, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.420. Ficam isentas do ICMS, até 30 de abril de 2014, as importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação - Geral de Recursos Logísticos, CNPJ nº 00.394.544 ou qualquer de suas unidades, dos produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo CCXXXVI, destinados às campanhas de vacinação, Programas Nacionais de combate à dengue, malária e febre amarela e outros agravos promovidas pelo Governo Federal (Convs. ICMS 95/98, 78/00, 97/01, 127/01, 108/02, 120/03, 147/05, 40/07 e 104/11).”

XVIII - o caput do art. 1.444, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.444. Ficam isentas do ICMS, a partir de 27 de abril de 1995 até 30 de abril de 2014, as operações internas e o desembaraço aduaneiro de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos ou importados pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, constituídos e reconhecidos como de utilidade pública por lei municipal, para utilização nas suas atividades específicas (Convs. ICMS 32/95, 21/96, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02, 10/04, 48/07, 72/07 e 104/11).

(...)”

XIX - o caput do art. 1.471 - I, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.471 - I. Ficam isentas do ICMS, no período de 1º de abril de 2010 a 30 de abril de 2014, as saídas internas de geladeiras realizadas em doação pela Companhia Energética do Piauí - CEPISA para consumidores localizados neste Estado no âmbito do Projeto Doação e Troca de Geladeira para comunidade de baixa renda. (Conv. ICMS 74/10 e 104/11)

(...)”

XX - o caput do art. 1.471 - O, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011:

“Art. 1.471 - O. Ficam isentas do ICMS até 31 de dezembro de 2011, as doações de mercadorias destinadas às vítimas das calamidades climáticas ocorridas nos Municípios de Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis, localizados no Estado do Rio de Janeiro. (Conv. ICMS 02/11, 5/11 e 104/11)

(...)”

XXI - o Anexo XXVII:

“ANEXO XXVII
(Art. 86, § 1º, do RICMS)

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

TERMO DE EXCLUSÃO No _____ / _____

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ CAGEP: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

A pessoa jurídica acima identificada fica **NOTIFICADA** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por estar incursa na (as) seguinte (s) situação (ões) que impede (m) a sua permanência neste regime:

Hipótese da exclusão:

Fundamentação Legal:

A pessoa jurídica poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ciência, apresentar pedido de reconsideração relativo ao presente Termo de exclusão do Simples Nacional, dirigido ao Diretor da Unidade de Administração Tributária - UNATRI e protocolizado na Agência de Atendimento do domicílio fiscal do contribuinte.

O contribuinte será notificado da decisão final proferida pelo Diretor da UNATRI, caso apresente pedido de reconsideração.

Local e Data: _____ de _____ de 2 _____.

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Assinatura e carimbo

Ciente: _____ Data: _____
Titular / Sócio / Administrador"

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008:

I - o § 2º do art. 138;

II - os incisos I e II do caput do art. 1.287.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de DEZEMBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 1785

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI
Diretoria Geral



PORTARIA Nº 037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa a Comissão Especial de Licitações – CEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

ODIRETORGERALDODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 42, inciso X, do Decreto Estadual Nº 6686/86,

RESOLVE

CONSTITUIR, uma comissão especial composta pelo Advogado, CLOVIS PORTELA VELOSO, adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, Chefe da PJU/DER-PI, o Engenheiro, Classe C, ref. 53, JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO e os suplentes: Engenheiro, Classe C, ref. 53, FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO e o Advogado, MARCOS PORTELA COSTA SANTOS, Assessor Técnico II, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da Concorrência Pública Nº 001/2011, que tem como objeto a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD, conforme processo administrativo Nº 1623/2011, que tem como objeto a Exec da Rodovia PI - 236, trecho Santa Cruz do Piauí / Entr. BR – 230, com extensão de 46,870 km

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral

OF. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 049/11 Teresina, 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o cancelamento da Licença Ambiental Prévia de Nº D000571, datada de 07.07.2011, objeto do Processo AA.130.1.002129/11-16 referente ao Complexo Eólico Elétrico Portal do Delta, localizado no município de Luís Correia-Piauí.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9 da Lei Estadual 4854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938/81, e, Considerando que o princípio da auto-tutela assegura poder a administração pública para controlar seus próprios atos, apreciando quanto ao mérito e quanto a legalidade;

Considerando decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.000719-3, que tem como Impetrante a Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda. e Impetrados a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR e a empresa SIIF Energies do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar os efeitos da PORTARIA GAB. nº 20/2011, datada de 25 de março de 2011, a qual dispõe sobre a revogação da PORTARIA GAB.022/10.

Artigo 2º - Cancelar os efeitos da Licença Ambiental Prévia Nº D000571, datada de 07.07.2011, objeto do Processo AA.130.1.002129/11-16, emitida em favor da empresa Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 1133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 516/2011

EXONERAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estágio, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 517/2011

NOMEAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública SARAH VIEIRA MIRANDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Estágio, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 518/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PRORROGAR a validade do X Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, por mais 04 meses, considerando a necessidade de substituição de estagiários com contratos encerrados, até a efetivação do XI Teste Seletivo em andamento.

PORTARIA GDPG - Nº 519/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 198/2011, que lotou provisoriamente, a Defensora Pública, SARAH VIEIRA MIRANDA para atuar na 2ª Defensoria Pública do Idoso e Portador de Necessidades Especiais da Capital.

PORTARIA GDPG - Nº 520/2011

TORNAR SEM EFEITO A portaria nº 212/2011, que nomeou a Defensora Pública PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA para atuar, **em regime de substituição**, na Coordenação Especializado de Execução Criminal da Capital.

PORTARIA GDPG - Nº 521/2011

DESIGNAR a Defensora Pública, SARAH VIEIRA MIRANDA para atuar, **em regime de substituição**, na 2ª Defensoria Pública do Idoso e Portador de Necessidades Especiais da Capital, em conformidade com o art. 5º, V, alínea "b", até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de outubro de 2011.

PORTARIA GDPG - Nº 535/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, e § 2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e art. 4º da Resolução Nº 009/2011 – CSDP,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para substituir o Defensor Público Gerimar de Brito Vieira, na 5ª Defensoria Pública Especial, que atua na Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2011

PORTARIA GDPG - Nº 540/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos, **Carla Sâmara Martins Fernandes, Humberto Brito Rodrigues e Sarah Vieira Miranda** para constituírem a Comissão para elaboração da Resolução que regulamentará o estágio de Direito na Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de novembro de 2011.

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 766

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 141/2011

PROCESSO Nº: 0058232/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-pedagógica e financeira entre as partes visando a efetividade e a qualidade do ensino oferecido pela Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, beneficiando 1.200 (hum mil e duzentos) alunos do ensino médio, mediante a contratação de mão de obra técnico-administrativa.

VALOR: R\$ 99.702,00 (noventa e nove mil, setecentos e dois reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361162330

Projeto/Atividade: 2330

Elemento de Despesa: 3.3.40.39

Fonte de Recurso: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Antônia Rodrigues do Nascimento Barros – representante da entidade.

OF. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2011 – DLCA/SEAD

PROCESSO: 000.5066/2011-00

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de trator de pneus e reboque para transportar tubos e estação flutuante, a ser entregue no município de São Francisco de Assis, destinado ao Estado do Piauí.

TIPO: menor preço.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27.12.2011

HORÁRIO: 10 horas (horário de Brasília)

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br,

Antônio de Paula Marques da Silva
Pregoeiro – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 803



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 45/10 Processo: Nº 16.42/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Joaquim Pires - PI
Objeto do Convênio: Construção de Escada de Acesso e Urbanização e Restaurante do Mirante de Santa Dorotéia, no município de Joaquim Pires - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 56/10 Processo: Nº 16.613/10
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luis do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Construção de um Ginásio Poliesportivo na sede do município de São Luis do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº97/09–Proc. Nº 16.345/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Consladel – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda
Objeto Contratual: A Execução dos Serviços de urbanização da orla da praia de Atalaia, em Luis Correia-PI.
Objeto do Aditamento: Retificação da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 06 ao contrato nº 97/09, quanto ao valor final do contrato para R\$ 9.255.502,67 (nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e José de Ribamar Abreu Pessoa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº06 Contrato Nº15/10–Proc. Nº 16.980/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Vanguarda Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Conclusão do Centro de Internação Provisória – CEIP, em Teresina, Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 04.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e procurador Jivago de Castro Ramalho, (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº38/11–Proc. Nº 16.1160/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: RBR – Serviços Técnicos e Instalações Ltda
Objeto Contratual: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água em Diversas Localidades de Vários Municípios, Compreendendo: Lote V – Caracol/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 08.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e procurador Ronildo Castelo Branco da Silveira, (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº14/10–Proc. Nº 16.1807/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação de Obras Hídricas, Compreendendo o Lote V – Isaías Coelho - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 21.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e procurador Ednei Arcoverde Modesto Amorim, (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Convênios – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº06 ao Convênio nº80/06–Proc. Nº16.765/06.
Concedente: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Conveniente: Município de Acauã - PI.
Objeto do Convênio: Construção de 4.600 m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Heroína Claro de Sousa, Pompílio Gomes da Silva e Leste Brasileira, na cidade de Acauã - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação da vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 28.10.11
Assina: José Dias de Castro Neto (pela Concedente) e João Florêncio Rodrigues (pela Conveniente).

OF. 965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de comodato.

Contrato: 060/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso.
Vigência: 31.12.2031

OF. 3412

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte Convênio de Construção de Matadouro Público:

Convênio: 061/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí.

Vigência: 29-05-2012

OF. 3248

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

Convênio: 005/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Valença

Vigência: 18-06-2012

OF. 3413

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª, 3 e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo o valor e vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 052/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a ACF Construtora Comércio e Indústria Ltda.

Vigência: 04-03-2012

OF. 3332



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.335/11	95/2011	Pregão Presencial nº 136/2009/CCEL/PI	Serviços de Detetização, Desinsetização, Desratização e Limpeza e Conservação e Cisterna e Caixa d'água	M.S.F do Nascimento (XO PRAGA)	12 (doze) meses	37.200,00 (Valor Anual)
02	979/11	96/2011	Pregão Presencial nº 007/2011/HEMOPI	Aquisição de Reagentes para o Laboratório	Norde-Lab Comércio e Representações Ltda	12 (doze) meses	783.000,00
03	1.889/11	97/2011	Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Kit's para Sorologia	REM Indústria e Comércio Ltda	02 (dois) meses	51.633,60

ANTÔNIO LAGES ALVES

Diretor Geral do HEMOPI

OF. 565



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJu Nº 12/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1094/2011.

OBJETO: Execução dos Serviços Emergenciais, devido a Interrupção do Tráfego da PI – 212, no trecho: Barras/ Nossa Senhora dos Remédios – Km 32 da cidade de Barras, pelo prazo de 30(trinta) dias corridos.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA

VALOR: R\$ 62.106,71 (sessenta e dois mil, cento e seis reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Item IV da Lei 8.666/93,

DATA: 01 de dezembro de 2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Raimunda Rosa da Silva/ Sócia Administradora/ Construtora Guarani Ltda.

OF. 067



Diário Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público e comunica a exclusão do lote 02 - Construção do Aeródromo da cidade de Santa do Cruz do Piauí, com pista de pouso de 1.100 metros e a reforma da Casa de Passageiros, do bojo da Concorrência referenciada, em decorrência da inexistência nesta Autarquia, da programação financeira específica para garantir a execução da referida obra, ao tempo em que retificamos a data para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas interessadas em participar do certame concernente a Execução das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação em TSD, da Rodovia PI – 236, trecho Santa Cruz do Piauí / Entr. BR – 230, neste Estado, com extensão de 46,870 km caracterizada até então como lote 01, para 13 de janeiro de 2012.

Teresina, 14 de dezembro de 2011

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 414



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico as empresas: Eximia Comércio – ME; Marko Informática; Supriforms**, tendo como objeto fornecimento de material de consumo de Processamentos de Dados, com os seguintes objetivos: fornecer material para as Unidades SINE no estado do Piauí. Processo Licitatório Nº 012/2011 CPL/SETRE-PI.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2011.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico a empresa: Marko Informática**, tendo como objeto fornecimento de máquinas de reprodução com os seguintes objetivos: aparelhar Unidade Centro do SINE-PI e a Coordenação de Pagamento SETRE-PI (prestação de contas convênio). Processo Licitatório Nº 13/2011 CPL/SETRE-PI.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2011.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 69/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO CORAL DAS MIL VOZES NA IGREJA SÃO BENEDITO NO DIA 09/12/2011. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 70/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** AO FORNECIMENTO DE SÔME LUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO REVEILLON NA PRAIA DE LUÍS CORREIA. **VALOR:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 71/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** GRAVAÇÃO DO DVD NO ESPAÇO OSÓRIO JUNIOR NO DIA 25/11/2011. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 72/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DA UVA, EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DE 11 A 13/01/2012. **VALOR:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 74/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DA FUNDAC-PI DE 2011. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 75/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: G. M DE MOURA BARROS **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL PARA CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA A SER REALIZADA NO COMPLEXO CLUBE DOS DIÁRIOS EM 2011. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 1730/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 76/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: TERRESTRE TURISMO **OBJETO:** PRODUÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NO REVEILLON DA FUNDAC 2011. **VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 77/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES **OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO DA “OPERETA DE NATAL”. **VALOR:** R\$ 7.231,70 (Sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos); Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 79/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: G. M DE MOURA BARROS **OBJETO:** COQUETEL PARA 16ª EDIÇÃO DO CONCERTO NATALINO DO CORAL DAS MIL VOZES 2011 **VALOR:** R\$ 7.206,40 (Sete mil Duzentos e seis reais e quarenta centavos), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/12/2011; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 1730/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 017



AGESPISA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/11 - CPL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011-CPL – AGESPISA, cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (COMPUTADORES E NOBREAKS)**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL: comunica aos interessados que a data de abertura do Registro de Preços acima mencionado publicado no Diário Oficial do Estado, através da Comissão Permanente de Licitação, **foi RETIFICADO nos termos abaixo:**

Onde lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 14/12/2011.

Lê-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 28/12/2011.

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da AGESPISA em exercício.

Teresina, 13 de dezembro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA ELETROMAGNÉTICA DE DOSAGEM COM REGULAGEM E SENSOR DE NÍVEL DE SOLUÇÃO ELETRÔNICA; LÍQUIDO A BOMBPEAR: CLORO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Editais Pregão Presencial Nº 023/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de dezembro de 2011, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da AGESPISA em exercício

Teresina, 13 de dezembro de 2011.

OF. 1129

OUTROS

COMUNICADO

ALeda Maria de Vasconcelos França, CPF: 801.351.533-87, RG: 64.964-PI endereço: praça da matriz, nº 129, bairro Centro, Cocal - PI, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) da Cerâmica Várzea, loc. Várzea, s/n, zona rural do município. de Cocal-PI. Teresina, 13 de dezembro de 2011.

P.P. 13599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as Licenças Prévias (LP), abaixo relacionadas:

- LP D000994/11 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI.
- LP D000995/11 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI.
- LP D000996/11 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal de Jerumenha – PI.
- LP D000997/11 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede Municipal de Bertolínea – PI.

José Dias de Castro Neto
Secretário de Infraestrutura

OF 966

Associação Cultural Junina Teresina Show

Ao quinto dia do mês de outubro de ano dois mil e onze às 21:00 horas na sede do Centro de Produção do bairro Mocambinho, zona norte de Teresina-PI, aconteceu a assembleia geral para fundação da Associação Cultural Junina Teresina Show, bem como eleição e posse imediata da sua primeira diretoria e conselho fiscal, para mandato de três anos, tendo sido eleitos conforme disposições estatutárias em epígrafe a seguinte diretoria: Presidente – Edilson Gonçalves Cavalcante, RG 617.987 – SSP-PI; Teroureiro – Paulo de Tarso da Silva e Chaves, RG 716.165 SSP-PI e Secretária – Karlla Francisca Sousa da Silva, RG 2.906.192 SSP-PI. A associação em epígrafe tem fins não lucrativos e duração indeterminada e sede na Qd. 24 Cs. 35, setor A, Mocambinho I, nesta capital e tem por objetivos promover o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e desportivas.

P.P. 13600

ANTONIO ADENIO & R. R. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO LTDA – CNPJ: 10.509.527 / 0001 - 08 torna público que requereu à SEMAR - PI, a Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Piauí.

P.P. 13601

MARIA JOSÉ RUFO DA SILVA ME, CNPJ nº 02.505.979/0001-59 através da empresária **MARIA JOSÉ RUFO DA SILVA, portadora do CPF nº 239.416.423-91** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para operação de um hotel no município de Corrente - PI.

P.P. 13602

Michel Ângelo Chaves Viana de Souza CPF: 099.057.337-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Requerimento de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO**, localizada no **Sítio Bom Futuro, Rua Tenente Araújo S/Nº, Santa Maria das Vassouras**, município de Teresina – PI. Localização Geográfica: Latitude: 04°59'38,4030"S Longitude: 42°51'09,1001"W

P.P. 13603



A empresa RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GÁS (POSTO ITAIM E CANIDE). CNPJ: 10.451.725/0002-30 e Inscrição Estadual 19.487.686-1, localizada na Av: São Sebastião, s/n, Centro, na Cidade de Vera Mendes, no Estado do Piauí. Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para operação da atividade do comércio varejista de combustível.

Ass. dos Trab. Trabalhadoras Rurais do Assen. Baixa Verde torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva para: Poço Tubular da Loc.: ASS. BAIXA VERDE – município de AVELINO LOPES – PI Lat.: S 10°07'04" Long.: 44°53'40"W Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Canindé – Volume requerido (m³/ano): 5.000. Finalidade do uso da água: Abastecimento HUMANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso para: Poço Tubular da Loc.: POLDRINHO-LAGOA DA MIRA – município de JUREMA – PI Lat.: S 9° 14' 20" Long.: 43° 11' 21"W Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Piauí-Canindé -Volume requerido (m³/ano): 5.000. Finalidade do uso da água: Abastecimento HUMANO.

PATRIMONIO INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Outorgas Preventiva e de Uso de 03(três) poços tubulares, localizados: Loteamento Jardim dos Pássaros, município de CAMPO MAIOR-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá 2.737 m³/ano p/cada: Poço -1- Latitude 04°51'37,6"S/ Longitude 42°16'12,1"W, Poço-2-Latitude 04°51' 42,10"S/ Longitude 42°12'2,0"W, poço-3 Latitude 04°51'54,4"S / Longitude 42°11'57,7"W, para abastecimento humano.

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço Utilidades Localização geográfica: Latitude (S)-05°03'01,8" Longitude - 42°48'49,7"W

Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume outorgado (m³/ano): 383.250 Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço ADM Localização geográfica: Latitude (S) – 05°2.55'02" Longitude – 42°53'02"W

Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume outorgado (m³/ano): 383.250 Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PI torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva** para: Poço Tubular no município de **BREJO DO PI** na Loc.: **CARRAPICHO** – Long.: E 737532 Lat: N 9093991 e Poço Tubular da Loc.: **REGALO** – Long.: E 735810 Lat: N 9085900. Bacia - Parnaíba; Sub-bacia- Rio Itaueira –Volume requerido para ambos os poços (m³/ano): 7.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva** para: Poço Tubular no município de COIVARAS na Loc.: **BURITI GRANDE I** –Lat.: 5° 3' 53" S Long: 42° 21' 22"W e Poço Tubular da Loc.: **BURITI GARANDE II** –Lat.: 5° 3' 21"S Long: 42° 21' 16"W Bacia-Parnaíba: Sub-bacia- Rio Longá –Volume requerido para ambos os poços (m³/ano): 6.000 **Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.**

P.P. 13607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SEDUC Nº
009/2011

RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva Para Professor Substituto e Educador/Técnico do Programa Projovem Campo Saberes da Terra - Edição 2009 torna público o resultado dos recursos apresentados nos termos do Edital SEDUC Nº 009/2011

2º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ALCIOMARA MARIA LOURENÇO
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	BATALHA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
A COMISSÃO VERIFICOU QUE A CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.	

5º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	DANIELLE DE AZEVEDO SILVA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	BOA HORA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	II
RESULTADO RECURSO	
NA RECONTAGEM A CANDIDATA FOI A 2º COLOCADA COM 17 PONTOS NA ÁREA II.	

5º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	BOA HORA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
IMPROCEDENTE	

8º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	JORDILEIA CELESTINA DA SILVA SANTANA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	CAMPINAS
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	II
RESULTADO RECURSO	
A CANDIDATA FEZ SUA INSCRIÇÃO PARA A ÁREA II, COM UM TOTAL DE 15 PONTOS FICANDO, APÓS ANÁLISE DE RECURSO, NO SEGUNDO LUGAR.	



8º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	LUCINETE RODRIGUES DA COSTA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	CAMPINAS
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	I
RESULTADO RECURSO	
APÓS RECONTAGEM DE PONTO A CANDIDATA CONTINUA COM A MESMA PONTUAÇÃO.	

9º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ERASMOVLANE SILVA BEZERRA NEVES
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	ITAINOPOLIS
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	III
RESULTADO RECURSO	
O DOCUMENTO APRESENTADO NO CURRÍCULO NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO COMPROVA O PERÍODO INDICADO NO RECURSO(6º PERÍODO).	

10º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ADALBERTO OSORIO REIS
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	JERUMENHA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
APÓS ANÁLISE DE RECURSO VERICOU-SE NA INSCRIÇÃO QUE O MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO É JERUMENHA.	

13º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	MARIA DO SOCORRO TELXEIRA SOARES
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	VARZEA BRANCA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
APÓS RECONTAGEM DE PONTOS A CANDIDATA FICOU EM 1º LUGAR	

15º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ALINE FERNANDES RIBEIRO
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	CORRENTE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
IMPROCEDENTE	

15º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	MARIELTE FERNANDES DEL CORVO
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	CORRENTE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	I
RESULTADO RECURSO	
IMPROCEDENTE	

15º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	CORRENTE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	IV
RESULTADO RECURSO	
APÓS RECONTAGEM, O CANDIDATO CONTINUA COM A MESMA PONTUAÇÃO.	

15º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	KASSANDRO OLIVEIRA LUSTOSA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	MONTE ALEGRE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	II
RESULTADO RECURSO	
APÓS ANÁLISE DE RECURSO O CANDIDATO FICOU CLASSICADO COM 06 PONTOS NA 3º COLOCAÇÃO.	

17º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	JESSICA RODRIGUES CIRQUEIRA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	PAULISTANA
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	I
RESULTADO RECURSO	
APÓS ANÁLISE DE RECURSO A CANDIDATA FOI CLASSIFICADA EM 8º LUGAR COM 14 PONTOS.	

18º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	ROSELANE ANGELICA BENTO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	LAGOA ALEGRE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	III
RESULTADO RECURSO	
APÓS RECONTAGEM DE PONTOS A CANDIDATA FICOU EM 9º LUGAR COM 12 PONTOS.	

18º - GRE	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME	LUANA VIEIRA DE SOUSA
MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA	LAGOA ALEGRE
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	I
RESULTADO RECURSO	
APÓS ANÁLISE DE RECURSO A CANDIDATA OBTVEU 13 PONTOS FICANDO NA 13ª COLOCAÇÃO.	

Teresina, 18 de agosto de 2011.

Comissão Organizadora,

Presidente:
Maristela Rodrigues Coelho Vieira

Membros:
Adriana Lima Rodrigues Pereira
Alvina Rodrigues de Vasconcelos

Benedito dos Santos Neto

Diniz Lopes dos Santos

Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante

Marly de Jesus Falcão de Carvalho

Maria Teresa Gorete Rodrigues de Araújo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL 09/2011

RESULTADO FINAL (HOMOLOGADO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E EDUCADOR /TÉCNICO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA-EDIÇÃO 2009.

GRE: 1ª		
MUNICÍPIO: COCAL DOS ALVES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	HELISDENNY SIQUEIRA CASTRO	09
	ELIMINADOS	ÍTEM
X	SABRINA AMORIM CORREIA	2.2
X	HANNA GABRIELLE ALVES DE SOUSA	ANEXO I

GRE: 2ª		
MUNICÍPIO: CABECEIRAS DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO DE PAULA LEMOS BORGES	20
2º	ALVARO RICARDO DE SOUSA FRANÇA	12
3º	JESSICA SIMONE REZENDE PRUDÊNCIO	03
GRE: 2ª		
MUNICÍPIO: BATALHA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ALCIOMARA MARIA LOURENÇO	07

GRE: 3ª		
MUNICÍPIO: MILTON BRANDÃO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	TARCIO WALTER OLIVEIRA CARMO	09
2º	FRANCISCO SOUSA LIMA	08
3º	ALCIOMARA MARIA LOURENÇO	07
4º	ROBERTO DA SILVA ALVES	05
GRE: 3ª		
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO DIVINO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	JOSÉ FLORENCIO DE CERQUEIRA	16

GRE 5ª		
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	NATANAEL PEREIRA DA SILVA SANTOS	32
2º	ANA CAROLINA MOURÃO IBIAPINA VERISSIMO	23
3º	HILDA MARIA MIRANDA PEREIRA QUEIROZ	07
GRE 5ª		
MUNICÍPIO: BOA HORA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANA MARIA DE OLIVEIRA	23
2º	JAIR ALVES DE SOUSA	18
3º	VÂNIA DA SILVA COUTINHO	17
4º	FABIANA GONÇALVES ALVES	14
5º	LUCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	13
6º	JOELSON RODRIGUES CARDOSO	11
7º	MAURI CÉLIA SOUSA DO NASCIMENTO	10
8º	ELENICE OLIVEIRA BARBOSA AGUIAR	10
9º	LAIANE ALVES DE SOUSA	09
10º	PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO	08
11º	SILMARA OLIVEIRA PEREIRA	07
12º	MARIA DO DESTERRO MOURA ALCANTARA	05
13º	JOELMA LÚCIA DA SILVA MATOS	05
14º	ELINEIDE DIAS DA SILVA	04
15º	ELINE MARIA NUNES CAVALCANTE	02
16º	ELAINEY DE BRITO CAVALCANTE	02
	ELIMINADOS	ÍTEM
X	MEIRELENE RIBEIRO PORTELA	2,5
X	ERIVELTO RODRIGUES DOS SANTOS	2,5
GRE 5ª		
MUNICÍPIO: BOA HORA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	KENNEDY JOSÉ ALVES DA SILVA	20
2º	DANIELLE DE AZEVEDO SILVA	17
3º	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	16
5º	MARCELO FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	13
6º	WELLINGTON ALVES DA CUNHA	12
7º	PABLO LUCAS CARVALHO PEREIRA	05
	ELIMINADOS	ÍTEM
X	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	2,5
X	MAURA RESENDE ARAÚJO	2,5
X	LISANDRO SANTOS SOUSA	2,5



GRE 5ª		
MUNICÍPIO: BOA HORA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LINDINALVA DOS REIS OLIVEIRA	20
2º	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CARVALHO	14
3º	FRANCIMAR COELHO DE RESENDE	13
4º	MARIA LUCILEUDA CAVALCANTE MARINHO	11
5º	KLEBER SILVA CARDOSO	09
6º	ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA	08
10ª	FRANCISCO DE ASSIS RESENDE COELHO	03
ELIMINADO		ÍTEM
X	ANERSON SANTOS SOUSA	2.5
X	JOSÉ AIRTON DE SOUSA	2.5
GRE 5ª		
MUNICÍPIO: BOA HORA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	BRUNO DE ANDRADE GOMES SILVA	14
2º	MARCOS PEREIRA REZENDE	11
3º	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	05
GRE 6ª		
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LUCIMAR BARBOSA DE CARVALHO	15
2º	JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO NETO	10
3º	RAIMUNDO NONATO BRANDÃO	08
4º	ADRIANO PEREIRA MOTA	08
5º	WALYSON CAMPELO DE CARVALHO	07
ELIMINADOS		ÍTEM
X	MARIA SANDRA DA SILVA CRUZ	1.8
X	MARIA LINDALVA VELOSO	1.8
X	MARIA CARVALHO DE ARAÚJO	1.8
GRE 6ª		
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CASSIANO RICARDO A. DA SILVA	14
ELIMINADOS		ÍTEM
X	LUISA MARIA JOSÉ DA SILVA	1.8
X	RAIMUNDA DELMONDES DE A. NOLETO	1.8
GRE 6ª		
MUNICÍPIO: JARDIM DO MULATO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA DO SOCORRO LIMA SANTOS	12
2º	ELISIMARY LEAL QUEIROZ	10
3º	SIMONE FAUSTINO DE SOUSA	06

GRE 6ª		
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARSONE ARCANJO CUNHA	18
GRE: 7ª		
MUNICÍPIO: FRANCIÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	IRENE SOARES DE MACEDO	22
2º	JOANA DARQUE DE SOUSA	18
3º	JORGE LAILSON PIRES SANTOS	06
4º	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	05
ELIMINADOS		ÍTEM
X	MARIA IRENE DE OLIVEIRA	2.5
X	PAULIRAM GOMES DA SILVA	1.8
GRE: 7ª		
MUNICÍPIO: FRANCIÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	SIDNEI PEREIRA BEZERRA LIMA	10
2º	JOSE SÉRVIO MARTINS FILHO	06
GRE 7ª		
MUNICÍPIO: FRANCIÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO ARIOSTO LOPES	21
2º	JOSE BRIVALDO DA SILVA CAVALCANTE	19
3º	ELJONE BARBOSA DA LUZ	09
4º	MARIA LUZIA DA SILVA CHAVES	09
5º	MAURINETE SOUSA DE OLIVEIRA	08
6º	NAYARA FRANCISCA CHAVES	02
7º	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	02
8º	RAYANE DE SOUSA COSTA	02
GRE 7ª		
MUNICÍPIO: FRANCIÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ROBERTO CHARLES MARTINS NUNES MOREIRA	21
2º	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	12
3º	ZILAIDE DE SOUSA CARVALHO	05



Diário Oficial

GRE 7ª		
MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO GABRIEL FILHO	11
GRE 7ª		
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DOS MILAGRES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	RONALDO CEZAR LIMA	01
GRE 8ª		
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ADRIANO FERREIRA COSTA DOS SANTOS	22
2º	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	15
3º	FRANCISCO MARLE LOPES	14
4º	MARCOS ANTONIO FRANCO DA SILVA	13
5º	RAFAEL PEREIRA LIMA	08
GRE 8ª		
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PI		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	APARECIDA CESAR DA SILVA	14
2º	ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS	14
3º	ELIANE MARIA SENA SILVA	13
4º	LUCINETE RODRIGUES DA COSTA	11
5º	LUCIANA RODRIGUES PRIMO ALVES	09
6º	MARCIVÂNIA LOPES DA CRUZ	09
7º	JOSIELMA VIEIRA DE FRANÇA	09
8ª	LUCINALVA TEIXEIRA DE SOUSA MOURA FÉ	08
9ª	CLAUDENE SANTANA DE CARVALHO	08
10ª	JOSELINA FELIX DE LIMA	07
11ª	MARCIA FRANCINETE LIM MOURA FÉ	04
12ª	GLESON DE ARAÚJO MOURA FÉ 02	02
13ª	TANE PRIMA DE SOUSA	02
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
X	JOELMA VIEIRA DE FRANÇA	1.8
X	RUTI BATISTA DA SILVA	1.8
X	JECIRA BEZERRA NONATO	1.8
X	MARIA CIDNEI XAVIER DA SILVA	1.8
X	NEURYANE DO NASCIMENTO MACEDO	1.8
X	FRANCISCA PINHEIRO DE MOURA	1.8
X	SIMONIA CLEMENTIO DE MATOS FRANÇA	1.8
X	MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA	1.8
X	LUZIA JERIMIAS DE CARVALHO	1.8
X	ONELIA MARIA CESAR	1.8
X	VALDENICE RODRIGUES DE MORAIS	1.8

GRE: 8ª		
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	18
2º	JORDILÉIA CELESTINA DA SILVA SANTANA	15
3º	ALBA IBIAPINO DE MOURA	15
4º	ERONDINA ESTEVÃO DE SOUSA	14
5º	MAIVAN RODRIGUES IBIAPINO	02
GRE: 8ª		
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LUISA MARIA DE SOUSA BISPO	21
2º	AURENI BATISTA PEREIRA	15
3º	MARIA CARVALHO DOS PASSOS ALVES	11
GRE 8ª		
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	WASHIGTON LUIS ALVES DE SOUSA	11
2º	FRANCISCO CUNHA LIMA	06
GRE 8ª		
MUNICÍPIO: ISAIAS COELHO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	VALTÂNIA QUERINO DE CARVALHO	10
GRE 8ª		
MUNICÍPIO: SÃO JOAO DA VARJOTA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	NATALIA VIEIRA DA COSTA	13,5
2º	JOÃO DE DEUS COELHO LIMA	13
3º	ENNUS EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	12
4º	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUSA	11
5º	GENILSON RODRIGUES COELHO	10
6º	MARCIEL LUIZ DE CARVALHO	09
7º	WELLINGTON DE SOUSA LIMA	06
8º	GERSON FILHO RODRIGUES COELHO	05

GRE: 9ª		
MUNICÍPIO: BOCAINA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MAIZA DE BRITO LEAL	16
2º	ANTONIA RAIMUNDA IBIAPINA BEZERRA	15
3º	JAMILSON JOSE DOS SANTOS	14
4º	DIVAMAR SANTOS LEAL ROCHA	13
5º	FRANCINILDA MARIA LIMA DE SOUSA	12,5
6º	KELLEN FABIANE CHAVES FERREIRA	12
7º	DGIOLE MARIA DA ROCHA	10,5
8º	FRANCISCA ILDEKERLES DE S MOURA	10
9º	MARIANE CARVALHO DA ROCHA	9
10º	FRANCISCA EUDOCIA DANTAS BARROS	6,5
11º	SAIONARA RISOLETA PEREIRA DA SILVA	6
12º	ANADETE DA ROCHA BARROS	5
13º	JOSELENE SILVA XAVIER	4
14º	CARLA MAYCLEDE ANJOS POLICARPO	3
15º	ANGELA MARIA LEAL	2,5
16º	GALILEU DEMETRIUS PEREIRA DA SILVA	2
ELIMINADOS		ITEM DO EDITAL
X	ELAINE GISELLE DE SOUSA DOS MARTÍRIOS	2.5
X	ANACELIA LUZ CARVALHO	1.8
X	MARISA MARIA SOCORRO FERREIRA VELOSO	2.5
X	MARIA IBIAPINA IVANE DE MOURA	2.5
X	MARIA JOSÉ DA ROCHA SILVA	2.5
X	ROSENI LUZIA DA ROCHA	2.5
X	MARIA ELOISA RODRIGUES DE ANDRADE	2.5
X	PAULA ANDRÉIA FERREIRA BORGES	1.8
X	LAYLA RAQUEL SILVA DA LUZ	2.5
GRE 9ª		
MUNICÍPIO: BOCAINA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	GLAUCIA MARIA LEAL VELOSO	26
2º	HELENA JÚLIA DE ARAÚJO	15
3º	MARCÉLIA DOS ANJOS LOPES	12
4º	MARIA VALDENORA VIEIRA PAIVA	9
5º	ANTONIA FORTALEZA DA SILVA	8
6º	SILVANILSON DE SOUSA ARAÚJO	7
7º	MARIA TERESA DOS SANTOS	6
8º	MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO	4
9º	MARIANA DE SOUSA ROCHA LEAL	2
ELIMINADA		ÍTEM
X	MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	2.5

GRE: 9ª PICOS		
MUNICÍPIO: BOCAINA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	JARLENE MARTINS DOS SANTOS	19
2º	LUIZA CELENE SILVA MARTINS	18
3º	DANIELA BARROS VIEIRA	14
4º	KARINA RIBEIRO DA SILVA	12
5º	WENDERSON LUCAS CAVALCANTE	11
6º	JACIRA MARIA DA LUZ ROCHA	10
7º	ANA LUIZA DA LUZ BORGES	9
8º	FRANCISCA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	8
ELIMINADO		ÍTEM
X	JOCILENE BARROS DE CARVALHO	2.5
GRE: 9ª PICOS		
MUNICÍPIO: BOCAINA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	REINALDO EMÍDIO SIRQUEIRA	23
2º	JOANA MIRCEIAS DE SOUSA FEITOSA LIRA	20
3º	FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA	16
4º	LEYLA MAYARA OLIVEIRA FARIAS	15
5º	DEUSCLEIDE DE MARIA SOARES REGO	12
6º	WELLGTON PASCOAL BARROS	10
7º	GILSON VIEIRA DE ARAÚJO	7
8º	WARTON BARROS LEAL	6
ELIMINADO		ÍTEM
X	PAULO JOÃO DA ROCHA	2.5
GRE: 9ª		
MUNICÍPIO: DOM EXPEDITO LOPES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARCIO JOSE DE CARVALHO	13
2º	FRANCISCO DA SILVA VELOSO NETO	10
3º	ARIANE CUSTÓDIO FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	10
4º	HUEMBERG GONÇALVES RIBEIRO	10
5º	JOELINALDO LEAL MOURA	04
GRE: 9ª		
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	27
2º	CELIO RODRIGUES DE SOUSA	22
3º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	17
4º	JOSE KELLI SANTOS IBIAPINO	16
5º	MARIA DA PAIXAO ISIDÓRIO	14
6ª	SIMONE FERREIRA MONTEIRO	14
7ª	NATHÉCIO NATHANAEL DOS SANTOS	08
8ª	ANA ROMINA SANTOS RODRIGUES	05
9ª	ROSANA ERONDINE BEZERRA	04
10ª	NIBELLE MARIA DE JESUS SOUSA	02
ELIMINADOS		ITEM
X	ROSALIA ROSA DE OLIVEIRA MOURA	1.8
X	JAILMA DE CARVALHO SANTOS	1.8
X	MARIANO DE OLIVEIRA	2.5



GRE 9ª		
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	KLEDISON DE LIMA PIRES	10
2º	ROSIMERE SILVA SOUSA	06
3º	JOSE EVANDO DE OLIVEIRA	06
GRE 9ª		
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MAIRA MARTA GOMES DE SOUSA	03
2º	RAUMIRNA MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	02
ELIMINADOS		ITEM
X	ERASMOVLANE SILVA BEZERRA NEVES	1.8
X	REGIVAN RAIMUNDO DA VERA SOUSA	1.8
X	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS OLIVEIRA	1.8
GRE 9ª		
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	RAYFRANCO DE MOURA SANTOS	10
2º	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	07
ELIMINADO		ITEM
X	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	2.4.3
GRE 9ª		
MUNICÍPIO: MONSENHOR HIPOLITO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	KRIS VANESSA BRITO SANTOS	28
2º	SYRLEYENIO SOUSA CARVALHO E GOMES	08
GRE 9ª		
MUNICÍPIO: VERA MENDES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANGELA MARIA LEAL BARROSO MARTINS	31,5
GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: JERUMENHA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ADALBERTO OSÓRIO REIS	17
2º	CARLOS EDUARDO NUNES	9,5

GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: MANOEL EMIDIO		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DEUSDETE DE SOUSA	15
2º	MARCONDES BRITO MONTEIRO	14
GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DALGEANE MIRANDA DINIZ	24
2º	DENYSE SILVA DOS SANTOS	23
3º	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	14
4º	CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA VIEIRA	09
5º	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	08
6ª	ISANE DE CÁSSIA GOMES DE BARROS	05
7ª	MARIZA ALVES DE MIRANDA	03
GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LAIANE RIBEIRO DA SILVA	10
2º	SEBASTIANA RODRIGUES I. DE ARAÚJO	08
ELIMINADA		ITEM
X	THATIANA CIPRIANO RIBEIRO	2.5
GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FERNANDA BENICIO COELHO DE ARAÚJO	19
2º	PEDRO PEREIRA DA CUNHA	12
3º	ANA PAULA VILANOVA DE SOUSA	11,5
4º	JEOVA CALISTO DOS SANTOS	11
GRE: 10ª		
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	GEORGE MIRANDA DE SOUSA BARROS	19
2º	ELMAREON CUSTODIO BARROS RIBEIRO	12,5
ELIMINADO		ITEM
X	VAGNO DOS SANTOS ROCHA	2.5
GRE: 11ª		
MUNICÍPIO: BERTOLINIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS	20
2º	INUCÊNCIA ALVES FERREIRA	17
3º	MARILEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	15
ELIMINADA		ITEM
X	FRANCINALVA RODRIGUES DA SILVA	1.8
GRE: 11ª		

MUNICÍPIO: BERTOLINIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CARLA PATRICIA DE SOUSA ROCHA	24
2º	JOANA MARIA RODRIGUES DA CRUZ	23
GRE: 11ª		
MUNICÍPIO: BERTOLINIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	YVANISE TOMAZ ROCHA	21
2º	NORAN SOARES PINTO	08
3º	FLAIANA MIRANDA SARAIVA	04
GRE: 11ª		
MUNICÍPIO: BERTOLINIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANA VALERIA COSTA	26
2º	CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA	22
GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANA KARINA BORGES	22
2º	CÉSARIA NETA BORGES DE ANDRADE	21
3º	ABDORALDO MESQUITA VIEIRA	20
4º	JOSIELEIDE BORGES DE SOUSA	17
5º	JOSEIZA FERREIRA DE SOUSA	13
6º	JOSENILDA R. DA SILVA	12
7º	DOMINGOS PAULO RODRIGUES DA COSTA	12
8º	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	05
	ELIMINADA	ITEM
X	ELEMILDE PEREIRA ROLDÃO	1.8
GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
NÃO HOUVE CONCORRENCIA		
GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES AMORIM	12
2º	MAURICIO LACERDA DA PAIXÃO	08
GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	HELTON DE BRITO FEITOSA	12

GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DUTRA	14
2º	FRANCISCO ITAMAR VIEIRA DE MORAIS	13
3º	VILMACIR MARQUES DE OLIVEIRA	12
4º	FRANCILANE MENDES DE SOUSA	10
5º	SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA	9
6ª	DENIVALDO SOUSA OLIVEIRA	8
7ª	GILVANIA DAMASCENO PARAGUAI	7
8ª	LUCICLEIA DOS SANTOS DA SILVA	6
9ª	RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5
CONTINUAÇÃO SOCORRO DO PIAUÍ - AREA I		
10ª	VANDERLANIA MARQUES DA SILVA	4,5
	ELIMINADOS	ÍTEM
X	ELDER MENESES	1.8
X	FRANCIVALDA MESQUITA DE SOUSA	1.8
X	MARIA JACINÉIA MENDES DA SILVA	1.8
GRE: 12ª		
MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	GIRLEIDE RODRIGUES PARAGUAI D. SÁ	15
2º	MARIA MARCIA DE SOUSA BASTOS	13
3º	ANGELINA PIRES DE SÁ MENDES	11
4º	MARIA LUCILIA ALVES DE CARVALHO	9
5º	REIJANE MARTINS DE CARVALHO	8
6º	ANTONIO JUNIOR MORAIS RIBEIRO	7
7º	FRANCISCO JOSÉ PIRES DE SÁ	2
GRE: 12ª SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DÁRCIA SOUSA OLIVEIRA	17
2º	ANA NETA RIBEIRA DE SÁ	16
3º	ALMIR MARQUES DE CARVALHO	7,5
GRE: 12ª SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
MUNICÍPIO: SOCORRO DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DAIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	19
2º	SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR	18
3º	JOÃO PAULO DA SILVA	17
4º	MARCIEL SOARES PEREIRA	16



Diário Oficial

GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
01	JAIR RIBEIRO CARLOS	17
ELIMINADO		ITEM
X	EDSON FERREIRA DE SANTANA	1.8
GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: GUARIBAS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
NÃO HOUVE CONCORRÊNCIA		
GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: VARZEA BRANCA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	JOSÉ CARLOS RIBEIRO ANTUNES	22
2º	ELIANA SANTOS RIBEIRO	21
3º	MARILLIA RIBEIRO DE ARAÚJO	11
4º	JORDÂNIA PAES DE MACÊDO	10
5º	HUMBERTO FERREIRA DIAS	06
ELIMINADO		ITEM
X	FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.8
GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: VARZEA BRANCA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DARCILENE SOARES REIS DIAS	16
2º	JANETE PAES DE MACÊDO	15
3º	MARCOS PEREIRA LIMA NETO	15
4º	RICARDO DOS SANTOS LOPES	07
5º	ERALDO PAES LANDIN LIMA	04
GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: VARZEA BRANCA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ARLETE DE CASTRO SANTANA	18
2º	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	14
3º	TAFFAREL NONATO DA SILVA OLIVEIRA	12
GRE: 13ª		
MUNICÍPIO: VARZEA BRANCA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLA	NOME	PONTOS
1º	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOARES	20
2º	DIONISIO ALVES DE CARVALHO	18
3º	SEBASTIÃO RODRIGUES DA CRUZ FILHO	17
ELIMINADOS		ITEM
X	ANTONIO MARIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO	2.5
X	FELIPE LEAL DA COSTA	1.8

GRE 14ª		
MUNICÍPIO: COLONIA DO GURGUEIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCO CARLOS T. DE A. COSTA	15,5
2º	ALEXANDRA RIBEIRO GUIMARÃES	08
GRE 14ª		
MUNICÍPIO: CURRAIS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CIRIO REGIS SCHMITT	16
2º	JOSÉ VITOR NASCIMENTO DE SOUSA	13
3º	MARIA JOSÉ LIRA DOS SANTOS	10
4º	JOSÉ RAIMUNDO L. DE SOUSA	08
5º	CIPRIANO ANTONIO DA LUZ NETO	04
GRE 15ª		
MUNICÍPIO: CORRENTE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA LOUSEIRO	18
2º	JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS	17
3º	JOELMA CARVALHO DE SOUSA	15
4º	MARIELTE FERNANDES DEL CORVO	14
5º	JOÃO MARDEN DO LAGO NOGUEIRA	13
6º	NILVETE CARVALHO DE SOUSA	12
7º	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	11
8º	AMILTON MACIEL DE SOUSA	10
9º	ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO	09
10º	JOÃO RICARDO DE SOUSA	08
11º	ADILA GETRO NOGUEIRA	06
12º	HELVIANE DA SILVA PARLANDIM	05
13º	JACIARA BARBOSA DA SILVA	04
14º	MARAISA PEREIRA CUNHA	3,5
15º	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	3,0
16º	ELEUSINA JÚNIA LOBATO DE MELO	2,5
17º	CRISTINA DA SILVA VIEIRA	2,0
ELIMINADOS		ÍTEM
X	DIEGO BARBOSA MACIEL	2.5
X	GLECIENE DE ARAÚJO PINHEIRO	1.8
X	ANA RAQUEL SILVA DE CARVALHO	1.8
X	VERA NILVA FERNANDES MACIEL	2.5
X	JOELMA VIEIRA MARTINS	1.8
X	YNOAN DAMAS MACIEL	1.8
X	SALVADOR MILARINDO ALVES	1.8
X	CLEIDE BATISTA DO AMARAL	2.5
X	RONETINA AZEVEDO MARINHO	1.8
X	DIVINA MARIA GOMES DA SILVA	1.8
GRE: 15ª		
MUNICÍPIO: CORRENTE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LUCIANA DOS SANTOS BONFIM	14
2º	NAYARA ASCENSO DE SOUSA	13
3º	JOELMA MOREIRA SILVA	12
4º	PEDRO EUFRASINO DOS SANTOS	2,0
ELIMINADOS CORRENTE AREA II		ÍTEM
X	MARCELO BARBOSA DO NASCIMENTO	2.5

X	MARCONI PEREIRA DA SILVA	2.5
GRE: 15ª		
MUNICIPIO: CORRENTE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	PATRICIA KARLA RIBEIRO SIMÃO	17
2º	TÚLLYO DA SILVA CARVALHO	16
3º	ELMA LAÍSE OLIVEIRA E SILVA	15
4º	NEURACI GUEDES RIBEIRO	10
5º	ENEILDE DA CUNHA LOUREIRO	09
6º	RAIMUNDO NONATO EUFRASINO DOS SANTOS	02
	ELIMINADOS	ÍTEM
X	ELESSANDRA RODRIGUES BARBOSA	2.5
X	JOSÉ ADAILTON MENDES FILHO	2.5
GRE: 15ª		
MUNICIPIO: CORRENTE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ZÊNIA SUEDEIA DO NASCIMENTO SILVA	17
2º	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	16
3º	MARCELO BARREIRA CUNHA LOURENZO	15
4º	ALINE FERNANDES RIBEIRO	14
5º	DANILO NOBRE DE MEDEIROS RIBEIRO	10
GRE: 15ª		
MUNICIPIO: CURIMATÁ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA:		
NÃO HOUVE CONCORRENCIA		
GRE: 15ª		
MUNICIPIO: MONTE ALEGRE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LARISSA SILVA DUALIBE	12
2º	MAURICIO GOMES DA SILVA	08
3º	JAILDA BARBOSA DE SOUSA	04
	ELIMINADA	ÍTEM
X	HELEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	1.8
GRE 15ª		
MUNICIPIO: MONTE ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	POMPEU NOGUEIRA L. NETO	07
2º	EUGENIA MARIA D. DAS NEVES	06
3º	KASSANDRO OLIVEIRA LUSTOSA	06
4º	BERTOLINA NEVES DE SOUSA COSTA	2,5

GRE: 15ª		
MUNICIPIO: MONTE ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	HELIELZA RODRIGUES DA SILVA	15
2º	WILBERT PEREIRA COSTA	07
3º	CLAUDETE DA PAZ S. MACEDO	06
4º	MURILO GOMES DA SILVA	05
GRE 15ª		
MUNICIPIO: MONTE ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	REGINALDO DE OLIVEIRA SOUSA	12
2º	MARCUS VINICIUS R. PALHA LOPES	06
3º	FRANCISCO WILLIAN DE S. ARAÚJO	04
	ELIMINADA	ÍTEM
X	HEVANICE PEREIRA DA SILVA	2.5
GRE: 16ª		
MUNICIPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA EDIVIRGEM RAMOS RODRIGUES	15
2º	ANACLETE DE SOUSA ROCHA	14
3º	FRANCISCA FRANCELINA DE CARVALHO	13
4º	MARIA RAMOS DE SOUSA	11
5º	FRANCISCA DA SILVA CARVALHO	10
GRE: 16ª		
MUNICIPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA GIRLANDIA PEREIRA	19
2º	MARIA CARLEYDE RIBEIRO DIAS	18
3º	MARIA CLEONICE DE CARVALHO	17
4º	MARIA NIUMA DE GOIS	16
5º	MARLENE MARIA DE ALENCAR LEAL	14
6º	ANGELA MARIA PARACAMPOS	12
7º	MARIA ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO	11
8º	ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES	7
9º	MARIA DO SOCORRO LIMA P. FERREIRA	6
GRE: 16ª		
MUNICIPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	5



Diário Oficial

GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
ELIMINADOS		ITEM
X	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	1.8
X	IAGO SOUSA RODRIGUES	1.8
X	FRANCISCA RAILANDE GOMES	1.8
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIANA URSULA FIALHO SILVA	23
2º	SUELI CRISTINA DE SOUSA PAIVA	21
3º	MARIA ELISANGELA DE SANTIAGO	20
4º	ELIETE ANTONIA DA SILVA COSTA	12
5º	ANA LEAL MIRANDA	11
6º	SANDRA MABEL ARAÚJO PAIVA	10
7º	IVONETE PEREIRA DA SILVA	06
8º	JAQUELINE ANTONIA LEAL	05
ELIMINADA		ITEM
X	JOSINETE MENDES FIALHO SILVA	1.8
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANTONIA ELIENE SOUSA MARQUES	28
2º	CLINEIDE RITA DE ANDRADE	27
3º	DAMIANA IRENE DA SILVA	24
4º	FRANCISCA DALVA DA SILVA ANDRADE	16
5º	FRANCIACA MARIA DE SOUSA	15
6º	MICHELINE MARIA CASTRO DE SOUSA	14
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCISCA JOSEFA MIRANDA	20
2º	CRISTINA FRANCISCA DE ARAÚJO COSTA	19
3º	JANIA LACERDA ARAÚJO	15
4º	VIVIANE DA COSTA GONÇALVES	12
5º	MARIA ANTONIA DE ARAÚJO SANTOS	11

GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	RONILSON PEREIRA DE SOUSA	18
2º	JOÃO PAULO LEAL	17
3º	FLAVIO PAIVA DE SOUSA FRANÇA	17
4º	FRANCISCO ESDRA SOUSA ALENCAR	16
5º	JOSEFA MARIA DE SOUSA	12
6º	CELSE ANGELO PEREIRA NETO	11
7º	FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO	09
8º	JACINTA MARIA FIALHO	05
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	LAILA MARIA DA SILVA	10
2º	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	09
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1ª	MARIA IVA DE M. CARVALHO	16
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	VALDICK ARIORLAN COSTA	12
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: MARCOLÂNDIA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	PATRICIO PAIVA VASCONCELOS	22
2º	FLAVIO HENRIQUE DE S. CARVALHO	14
ELIMINADA		ITEM
X	JANAINA APARECIDA CRUZ	2.5
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: PADRE MARCOS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	FRANCENILDO DE CARVALHO MACEDO	12
2º	ANA YARA DA CONCEIÇÃO SOUSA	06
GRE: 16ª		
MUNICÍPIO: PIO IX		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	JEOSADAK ANDRADE ALENCAR	18
2º	MARIA VERIDIANE BEZERRA	13
3º	KLEBER DE ALENCAR CARVALHO	11

ELIMINADOS DA AREA IV DE PIO IX		ITEM
X	MARIA FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA	ANEXO I
X	GISELIA ANTONIA DE SOUSA	ANEXO I
X	MARIA VILMAR BATISTA DE SOUSA PINHEIRO	ANEXO I
GRE: 17ª		
MUNICIPIO: PAULISTANA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	DEWILSON TELES DA CRUZ	22
2º	MARNETE GOMES DE LIMA	21
3º	NIREIDE MARIA DE CARVALHO	19
4º	CAROLINE KEITE CAVALCANTE SALVADOR	18
5º	WELTON DA SILVA MACEDO	17
6º	MARIA CRISTINA DAMASCENO	16
7º	FRANCISCA MARLENE DA SILVA TEIXEIRA	15
8º	JESSICA RODRIGUES SIQUEIRA	14
9º	SIMONE RODRIGUES MACEDO	13
10º	MARIA APARECIDA LIMA DE HOLANDA	12,5
11º	ELENILDA DA ROCHA OLIVEIRA	12
12º	LAIANE ANA RODRIGUES	11,5
13º	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	11
14º	NATAL DE ASSIS NERY	10
15º	IRACILDA AMORIM DOS SANTOS GOIS	9,5
16º	FRANCISCO MACEDO RODRIGUES	9,0
17º	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE MARTINS	8,5
18º	JOSÉ MARUZAN DE CARVALHO	8,0
19º	JOANA APARECIDA LIMA BARBOSA	7,5
20º	MARIA APARECIDA CARVALHO FERNANDES	7
21º	MARIA DA CONCEIÇÃO BENEVIDES ARAÚJO	6,5
22º	MAXIMIANA DE JESUS DAMASCENO	6,0
23º	JOSEFA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	5,5
24º	FERNANDA PEDROSA DE SOUSA	5
25º	SONARIA RODRIGUES MACEDO	4
26º	MARIA NAZARÉ DE SOUSA XAVIER	3
ELIMINADOS		ÍTEM
X	JOSENILTON PORFÍRIO DA COSTA	1.8
X	FRANCINALVA DE JESUS MACEDO	1.8
X	FRANCISCA DE MOURA SILVA	1.8
X	ROSEANA MIRANDA NOGUEIRA	2.5
X	LEILA RAQUEL CARVALHO RODRIGUES	2.5
X	ESTELINA LIMA DE HOLANDA	2.5
X	FABIANA BRASILINA DA SILVA LIMA	2.5
X	JERRE ADRIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	1.8
X	IRISDALVA SIRQUEIRA DE CARVALHO	1.8
X	MARIA FRANCINALVA DE SOUSA A. SANTOS	1.8
X	CLÉSIA MARIA MARTINS	1.8
X	FRANCISCA ELISA RODRIGUES	2.5
X	CLAUDEMI RODRIGUES SILVA	1.8
X	MAXIMIANO COELHO RODRIGUES	1.8
X	REGINA MARIA DE SOUSA CARVALHO	1.8

GRE: 17ª		
MUNICIPIO: PAULISTANA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	SÔNIA MARIA BATISTA RIBEIRO	19
2º	CREMILDA ARAÚJO VIEIRA DE SANTANA	17
3º	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO	16
4º	MARIA LAURINDA DO BONFIM	15
5º	RITA DE CÁSSIA SIRQUEIRA DA SILVA	14,5
6º	JOSILENE ROCHA DA SILVA	14
7º	MILENA DE JESUS DANTAS	13,5
8º	AURENI NERES SOUSA	12
GRE: 17ª		
MUNICIPIO: PAULISTANA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	MARIA ROSINEIDE DE SOUSA MORAIS	17
2º	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA MARQUES	15
3º	VÂNIA MARTA MARQUES NOBRE VIEIRA	14
4º	ANAÍDA GERMINA DE SOUSA REIS	13
5º	ROSIMEIRE DEUSALINA DA SILVA ALENCAR	12
6º	JAIANE ARCANJA DE MACEDO	11,5
7º	JEANE DE CARVALHO SILVA SANTANA	11
8º	JORDÃO LUAN MARQUES RODRIGUES	10,5
9º	ILKA SIDARTA DA SILVA ALENCAR	10
10º	MAYANE KALINE DO BONFIM	9,5
11º	MARIA CLAUDETE RODRIGUES	9
12º	ANA CÉLIA DEUSALINA DE SOUSA	8,5
13º	FRANCILENE MARIA DA COSTA	8,0
14º	EDISONHA HELENA DE JESUS	7,0
15º	SAMARA RIBEIRO DE SANTANA	3,0
16º	JAQUELINE NERE BARROS	2,0
ELIMINADOS		ÍTEM
X	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	1.8
X	HEBERSON DE CASTRO COSTA	1.8
X	RITA ANDREZA DO NASCIMENTO NETA	2.5
GRE: 17ª		
MUNICIPIO: PAULISTANA		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ROBERTO ARRAIS	16
2º	JOSÉ SÉRGIO A. DO NASCIMENTO	15
3º	ROBSON CASTRO DA COSTA	11
4º	CLAUDINOU DE SOUZA SILVA	7
GRE: 18ª		
MUNICIPIO: BENEDITINOS		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	SAMMYA VANESSA P.A. MACIEL	22
2º	YADYRA NAYAN TEIXEIRA CARVALHO	15



Diário Oficial

GRE 18ª		
MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	CARLOS JOSÉ ALVES SALES	23
2º	FRANCISCO MORAIS OLIVEIRA	21
3º	ROSANGELA MARIA RIBEIRO DE QUEIROZ	19
4º	MARIA DOS REMEDIOS ROCHA SANTOS	18
5º	ROGERIO PINTO DE SOUSA	17
6º	MARIA FRANCELENE DE MESQUITA	16
7º	SANDRA MARIA DE JESUS SOARES	16
8º	LÊDA MARIA PINHEIRO DUTRA	15
9º	MARIA CLEIDE COSTA	15
10º	MÁRCIO FRANCISCO SOUSA SILVA	15
11º	VERA LÚCIA SANTOS ROCHA	14
12º	FRANCISCA RAFAEL PEREIRA DA COSTA	14
13º	LUANA VIEIRA DE SOUSA	13
14º	REGINA LÚCIA DE PAULA SANTOS ABREU	13
15º	JOSÉ ANTONIO CARVALHO ALMEIDA	13
16º	MARIA KAROLINE CARVALHO ALMEIDA	12
17º	ANTONIA ELISABETH GOMES DA SILVA	11
18º	ALDENÉ MESQUITA	11
19º	EVERARTON NUNES SANTOS	11
20º	MARISA CARDOSO ALMEIDA	11
21º	MARIA FERNANDA RODRIGUES BORGES	10
22º	JOÃO BATISTA LUSTOSA DE MORAIS	10
23º	DIGENANE FÉLY ALVES MONTURIL DE MORAIS	10
24º	ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	09
25º	CÉLIO ERNA RIBEIRO DA SILVA	08
26º	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	08
27º	VERIDIANO AGUIAR DA ROCHA	08
28º	ANA BEATRIZ GOMES CARDOSO	07
29º	ERLAN BORGES DA COSTA	07
30º	GABRIELLE MARQUES CARDOSO	06
31º	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	05
32º	HELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	04
33º	MARIA TERESA BARBOSA DA R. SANTOS	04
34º	ANA CELMA ALVES CARDOSO	03
35º	BARBARA LETYCIA SOARES GOUDINHO	02
ELIMINADOS		ITEM
X	CARLA NEYDIELE LOPES DOS SANTOS	2.5
X	HAVENNY FERNANDES SAMPAIO	2.5
X	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	2.5
X	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA DE SOUSA	2.5
X	CLÁDIA BARBOSA ARAÚJO	2.5
X	REGINALDA MONTEIRO DA SILVA LIMA	2.5
X	LUCÉLIA SILVA DA CRUZ	2.5

GRE 18ª		
MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	WELLDECLAY JONATHANN FELIX DOS SANTOS	27
2º	LUCINEIDE OSTERNE ALENCAR DE SOUSA	26
3º	VERUSCA LAURIANA DA SILVA DE CARVALHO	25
4º	SHERMAN DOUGLAS CAVALCANTE VILANOVA	20,5
5º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS	19
6º	LAURENICE FERREIRA ARAÚJO	18
7º	NATALIA MARIA DE SOUSA SOARES	14
8º	JOELMA ALVES PASSOS	09
9º	KALIPSIA ROCHA SANTOS	13
10º	CLEANE SUSY FEITOSA RESENTE	13
11º	CIPRIANO GOMES DA ROCHA NETO	13
12º	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA	12
13º	MARCIANO DANTE DE LIMA CAVALCANTE	12
14º	AIRTON DO NASCIMENTO PEREIRA	9,5
15º	POLIANA DE SOUSA SILVA	09
16º	KATIANA DO NASCIMENTO SOUZA	09
17º	ROMULO DIAS SOUSA	08
18º	MARIA JEANES DE SOUSA CARVALHO	08
19º	CELIANE GOMES CARDOSO	6,5
20º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALE ROCHA	6,0
21º	ELCIO FRANCISCO FREITAS MENDES	3,0
ELIMINADOS		ITEM
X	FRANCISCO DE SOUSA MONTEIRO	2.5
X	LIVIO SERGIO DE OLIVEIRA	2.5
X	FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA	2.5
X	ANTONIO CARLOS VIEIRA	2.5
GRE 18ª		
MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: III		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ANTONIA MARIA DE FARIAS	21
2º	GEORGIA DIAS PEREIRA	20
3º	MARCIA VERUSKA TORRES DE JESUS	19
4º	GEORGIA MANNUELA NUNES DA SILVA	19
5º	DANYELO ELCIO ROCHA LEITE	16
6º	MONICA RAQUEL BEZERRA DUARTE	14
7º	NATHALYA DE HOLANDA MELO	13
8º	MARIA KALLYNE ALVES DO NASCIMENTO	12
9º	ROSELANE ANGELICA BENTO DE OLIVEIRA	12
10º	AMANDA FURTADO LUNA	11
11º	MARYELLE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	10
12º	ROSELANE ANGELICA BENTO DE OLIVEIRA	12
13º	MEIRELENE RODRIGUES OLIVEIRA	10
14º	DIANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	10
15º	CELEANDRA ISRAELA SOARES SOTERO	08
16º	ELBETIZE MARTINS DA COSTA VIANA	08
17º	JULIANA ALENCAR OLIVEIRA	06
18º	VALDELENE PATRICIA DE OLIVEIRA	05
19º	RAFAEL VIANA DA SILVA	04
20º	EDMAR DA SILVA CHAVES	02
ELIMINADOS		ITEM
X	IRAKELLY DE SOUSA MELO	2.5
X	CARLA RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	2.5
X	SAMARA BEATRIZ DA SILVA	2.5
X	PAULIANE SILVA DE CARVALHO CASTRO	2.5
GRE 18ª		
MUNICÍPIO: LAGOA ALEGRE		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	SELMA MARIA DIAS DE MORAIS COSTA	31
2º	DANIELA CRISTINA PEREIRA LIMA	26
3º	LAYLA DE SÁ ANDRADE	14
GRE 18ª		
MUNICÍPIO: MIGUEL ALVES		
ÁREA DE CONCORRÊNCIA: IV		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA SOUSA	21
2º	RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES	20
3º	RODOLFO CÉSAR MOURA RAMOS	17
4º	WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES	16
5º	CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	13
6º	ANTONIO VALDO DE CARVALHO PINHO	02
7º	ANTONIO GOMES FERREIRA	01

Átila Freitas Lira

Secretário Estadual de Educação e Cultura do Piauí